



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.711/2024

Concede férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aparecido Marques Pereira	3.761.448-3 SSP / PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Aux. Serviços Gerais	2022/2023	09/01/2025 à 28/01/2025
2	Clarice Dearo Ribeiro	8.464.396-3 SSP / PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Servente Geral - Estat	2023/2024	16/01/2025 à 04/02/2025
3	Claudinei Paintner	4.246.989-0 SESP / PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário - Tanatopraxista	2023/2024	10/01/2025 à 29/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / dezembro / 2024
DE N.º 13200
UMUARAMA 231 / 12 / 2024
Demu
DIVISÃO DE ATOS NOTICIAIS